



LIDO EM PLENÁRIO
EM 04/10/21

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR HAROLDINHO DA 17

Aprovado por unanimidade
EM 04/10/21

INDICAÇÃO Nº 49, DE 2021

Sobre a necessidade manutenção na ponte da Vicinal 08.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que seja feita a manutenção da ponte da vicinal 08 no ramal do Rio "cai-cai", qual fica a 5 (cinco) km da Vila 17 de Abril.

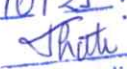
JUSTIFICAÇÃO

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade atender a população desta cidade que trafega pela Vicinal que liga o município aos colonos da Vila 17 de Abril, bem como outros vicinais que são interligadas. A ponte apresenta insegurança para seus usuários, trazendo transtornos para a população. Neste sentido, pedimos que a Prefeita Municipal, junto com a Secretaria de Obras, destine para providenciar o quanto antes a manutenção da ponte, garantindo assim acessibilidade geral com prudência e segurança. Cumpre relatar que a comunidade as quais serão contempladas com a benfeitoria, está disposta a ajudar com a mão de obra de forma voluntária. Além do mais, o Sr. Dimas que é usuário da ponte, relatou que está disposto a realizar a doação de parte da madeira, trazendo acesso menos custo a esta Municipalidade.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 04 de outubro de 2021.


Vereador HAROLDO DE JESUS OLIVEIRA
PL

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Nº do Protocolo 117/21
Data: 04/10/21 Hora 9h05

Protocolista